



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua **265ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Roque do Canaã/ES referente ao Exercício de 2024 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde os quais demonstram a movimentação dos recursos e ainda o quantitativo dos procedimentos realizados);

Art. 2º- Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2024;

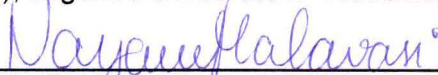
Art. 3º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;

Art. 4º- Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2025;

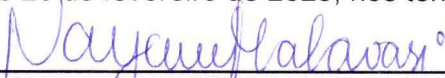
Art. 5º- Aprovar a reprogramação de saldo remanescente de recurso financeiro transferido por meio da proposta parlamentar nº 14734.122000/1210-16, oriundo de rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 32.006,54 (trinta e dois mil e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para aquisição de material e equipamento permanente, conforme segue:

PROPOSTA	SALDO	PLANO DE AÇÃO
14734.122000/1210-16	R\$ 32.006,54	Aquisição de material e equipamento permanente: monitores multiparâmetros e ares-condicionados.

Art. 6º- Aprovar a desapropriação de imóvel rural com área de 1.000,00 m², situada à Rua Luiz Simonassi, São Jacinto, neste Município, para construção da Unidade Básica de Saúde de São Jacinto, no valor de R\$ 387.358,35 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), segundo o Decreto nº 7.550/2025.


NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 7.526/2025

Homologo a Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2025, nos termos do Decreto nº 7.526/2025.


NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 7.451/2025